



Câmara Municipal de São Gotardo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06 DE 24 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

O Povo do Município de São Gotardo, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Presidente, em seu nome, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo de São Gotardo autorizado a realizar revisão geral dos subsídios dos Vereadores, em atendimento ao disposto no art. 37, X, da Constituição Federal de 1988.

§1º. A revisão geral ora autorizada corresponde, em termos idênticos, a 100% (cem por cento) da variação da inflação medida pelo IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, do IBGE, no período compreendido entre 01/01/2024 a 31/12/2024 equivalente a 4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento) sobre o subsídio de dezembro de 2024.

§2º. Os proventos de aposentadoria e das pensões serão revistos na mesma data e sem distinção de índices em relação aos servidores públicos municipais, no que couber.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2025.

São Gotardo, 24 de março de 2025.

Fernando de Albuquerque França
Presidente

Marcos Paulo Ferreira de Souza
Vice-Presidente

Rithelle Natanael Silva
Primeiro Secretário

João Wilson de Camargos
Segundo Secretário

Adriano Leonel de Andrade
Vereador

Carlos Alves de Camargos
Vereador

José Eugênio Alves
Vereador

Leonardo Pompeu Madeira
Vereador

Márcia Resende de Araújo
Vereador

Renê Luiz César Ferreira
Vereador

Roberto Carlos de Oliveira
Vereador

Silvério de Paula
Vereador

RECEBEMOS

Waldemário de Souza França Filho
Vereador

25 / 03 / 2025
Câmara

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000